



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 (Executivo)
REFERÊNCIA:	AUTORIZA O MUNICÍPIO A AMPLIAR O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, receberam o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de iniciativa do Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada membro reserva-se o direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 03/12/2025 13:23:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

**CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772**

Assinado de forma digital por
CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2025.12.03 13:14:31 -03'00'

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente



Documento assinado digitalmente
ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 03/12/2025 12:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro